



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P U B L I C A Ç ã O

Lei nº 157/90

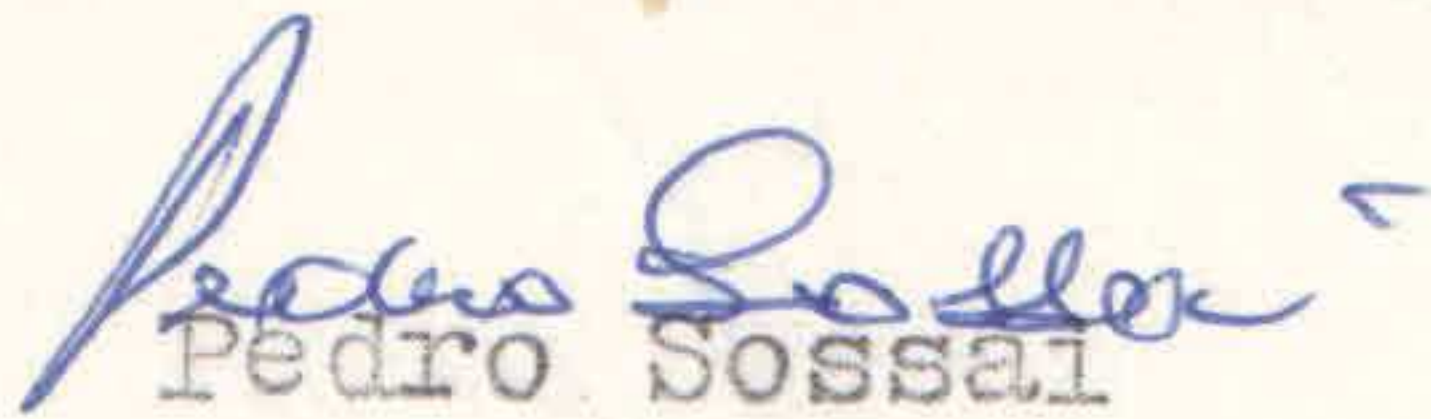
SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de Jaguaré, aprovou e o Prefeito Municipal, sancionou a seguinte:

LEI:

CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

Esta Lei, entrou em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

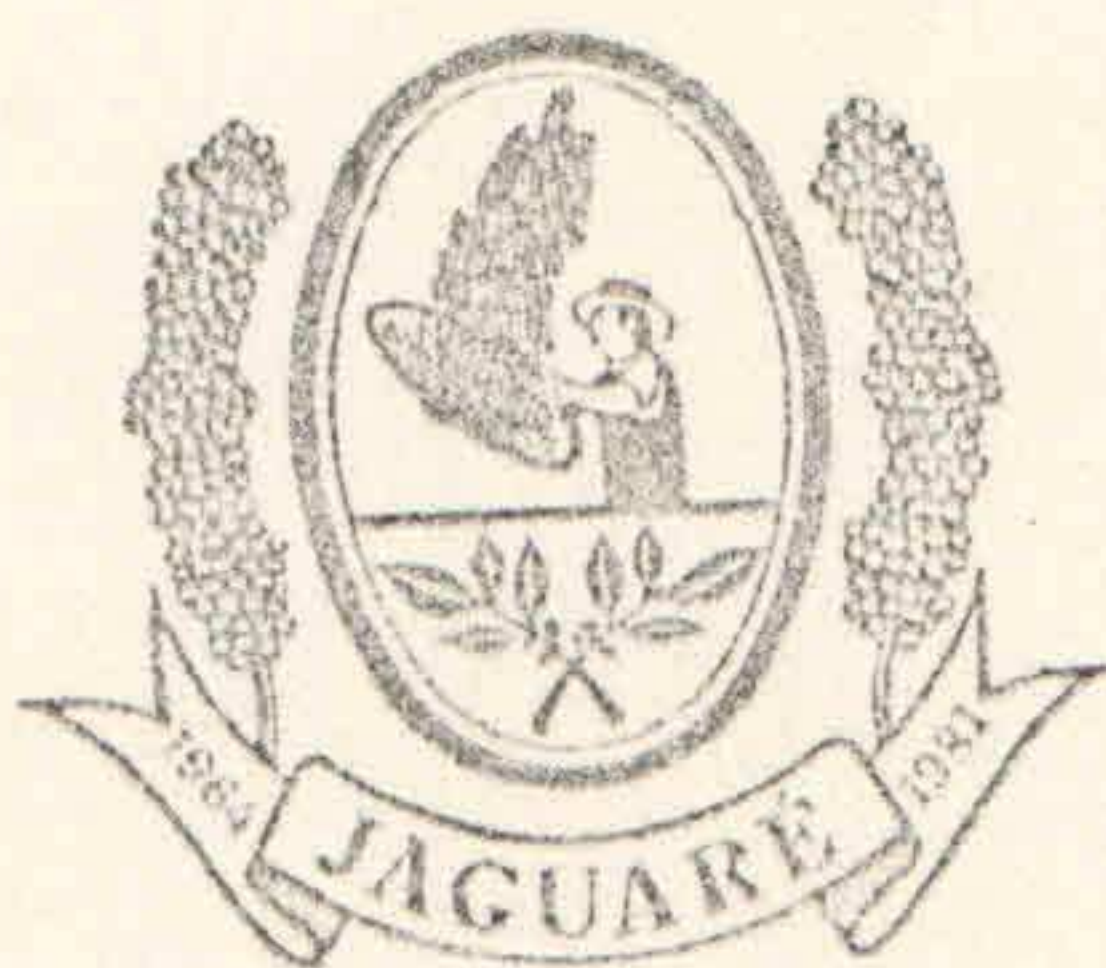

Pedro Sossai

Presidente

Registrado e publicado na secretaria da Prefeitura Municipal de Jaguaré, em 22 de maio de 1990. E publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré, em 24 de maio de 1990.


João Daniel Falquetto

Secretario de Administração e Finanças.



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 157/90

Suplementa Dotações do Orçamento Vigente

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar em Cr\$ 8.295,000,00 (Oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil cruzeiros) as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

01010012.001 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

01010012.001 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 650.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito

03070202.002 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

03070202.002 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 210.000,00

03070202.002 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 5.000,00

03070202.002 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 100.000,00

03070202.002 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos..... Cr\$

03070202.002 - 3.1.1.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 50.000,00

03070201.003 - 4.1.1.0.00 - Investimentos

03070201.003 - 4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente

03070201.003 - 4.1.2.0.01 - Aquisição de um veículo..... Cr\$ 300.000,00

03070202.002 - 4.1.2.0.02 - Aquisição de diversos equipamentos.... Cr\$ 30.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - Gabinete do Secretário

03070212.004 - 3.1.1.0.00 - Pessoal	
03070212.004 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 100.000,00
03070212.004 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Primeiro Grau e Pré-Escolar

08421882.008 - 3.1.1.0.00 - Pessoal	
08421882.008 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 400.000,00
08421882.008 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	Cr\$ 70.000,00
08421882.008 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 120.000,00
08421882.008 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
08421882.008 - 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv. Pessoais.....	Cr\$ 510.000,00
08421881.007 - 4.1.0.0.00 - Investimentos	
08421881.007 - 4.1.1.0.00 - Obras e Instalações	
08421881.007 - 4.1.1.0.01 - Construção e/ou ampliação de Escolas Municipais na Sede e nos Distritos...	Cr\$ 100.000,00
08421881.008 - 4.1.2.0.00 - Equipamentos e Material Permanente	
08421881.008 - 4.1.2.0.01 - Equipamentos e/ou reequipamento da Divisão de Ensino Municipal.....	Cr\$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gabinete do Secretário

03070212.012 - 3.1.1.0.00 - Pessoal	
03070212.012 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 200.000,00
03070212.012 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais.....	Cr\$ 50.000,00
03070212.012 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo.....	Cr\$ 40.000,00
03070212.012 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos	
03070212.012 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 50.000,00

Departamento Pessoal

03070212.014 - 3.1.1.0.00 - Pessoal	
03070212.014 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 70.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13754282.018 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

13754282.018 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 200.000,00

13754282.018 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

13754282.018 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 600.000,00

Departamento de Ação Comunitária - Assistência Social

15814862.019 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

15814862.018 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 30.000,00

15814862.019 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos

15814862.019 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 200.000,00

Departamento de Ação Comunitária - Coordenadoria de Creches

15814832.020 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

15814832.020 - 3.1.1.1.00 - Pessoal..... Cr\$ 100.000,00

15814832.020 - 3.1.2.0.00 - Material de consumo..... Cr\$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Departamento de Contabilidade

03080322.021 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

03080322.021 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 200.000,00

03080322.021 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos...

03080322.021 - 3.1.3.1.00 - Remuneração de Serviços Pessoais... Cr\$ 150.000,00

Departamento de Tesouraria

03080302.022 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

03080302.022 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 50.000,00

03080302.022 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 10.000,00

03080302.022 - 3.2.6.0.00 - Encargos da Dívida Interna

03080302.022 - 3.2.6.5.00 - Juros de Outras Dívidas..... Cr\$ 10.000,00

Departamento de Tributação

03080302.025 - 3.1.1.0.00 - Pessoal

03080302.025 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 150.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

03080302.025 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
03080302.025 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 340.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Departamento de Obras

16915752.027 - 3.1.1.0.00 - Pessoal
16915752.027 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 200.000,00
16915752.027 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 100.000,00
16915752.027 - 3.1.2.0.00 - Material de Consumo..... Cr\$ 200.000,00
16915752.027 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos
16915752.027 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 50.000,00
16915751.026 - 4.1.0.0.00 - Investimentos
16915751.026 - 4.1.1.0.00 - Pavimentação de ruas e/ou avenidas na
sede do Município e na sede do Distri
to de Barra Seca, inclusive meio-fio,
sargeta e rede pluvial..... Cr\$ 2.000.000,00

Departamento de Transporte

16885342.028 - 3.1.1.0.00 - Pessoal
16885342.028 - 3.1.1.1.00 - Pessoal Civil..... Cr\$ 100.000,00
16885342.028 - 3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais..... Cr\$ 20.000,00
16885342.028 - 3.1.2.0.00 - Material de consumo..... Cr\$ 50.000,00

Departamento de Habitação e Urbanismo - Limpeza Pública

10603252.029 - 3.1.1.0.00 - Pessoal
10603252.029 - 3.1.1.3.00 - Pessoal Civil - Obrigações Patronais... Cr\$ 30.000,00

Departamento de Habitação e Urbanismo - Iluminação Pública

10603272.032 - 3.1.3.0.00 - Serviços de Terceiros e Encargos..... Cr\$
10603272.032 - 3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 50.000,00
10603271.032 - 4.3.3.0.00 - Transparência a Instituições Privadas
10603271.032 - 4.3.3.1.00 - Auxílio para Despesas de Capital-ESCELSA
10603271.032 - 4.3.3.1.00 - Aquisição de 07 postes e instalação-tro-
ca de Iluminação Pública em Barra Seca. Cr\$ 50.000,00

TOTAL GERAL..... Cr\$ 8.295.000,00



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito constante do Artigo 1º desta Lei, advirão de excesso de arrecadação, considerando a tendência do exercício, conforme Art. 43 § 1º e 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (1.990)



Tulio Pariz

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



Adilson Batista da Mota
Secretário de Gabinete